



Indicação Nº 2597/2025

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto aos órgãos competentes, acerca de estudo para a possibilidade de ações conjuntas entre a Guarda Municipal de Itapevi, o Conselho Tutelar, a Fiscalização, a Diretoria de Ensino, Conselho de Pais e Mestres e Polícia Militar no período da feira noturna, no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para a possibilidade de ações conjuntas entre a Guarda Municipal de Itapevi, o Conselho Tutelar, a Fiscalização, a Diretoria de Ensino, Conselho de Pais e Mestres e Polícia Militar no período da feira noturna, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Tendo em vista, a quantidade de adolescentes e jovens que nos dias de feira noturna se aglomeram nas ruas paralelas e nas praças localizadas ao lado da feira, consumindo bebidas alcoólicas e drogas, e muitas vezes, chegando a aglomeração resultar em brigas até organizadas através da internet, de acordo com alguns relatos.

Sendo assim, solicito a possibilidade de estudo para que seja realizado ações conjuntas da Guarda Municipal de Itapevi, o Conselho Tutelar, a Fiscalização, a Diretoria de Ensino, Conselho de Pais e Mestres e Polícia Militar, e demais secretarias necessárias com ênfase na prevenção e redução do uso de álcool e de drogas lícitas e ilícitas, orientando os adolescentes e jovens sobre as consequências sociais do abuso e dependência, e coibir o uso dessas substâncias associadas, incentivando assim, pensamentos e comportamentos positivos e civilizados.

A importância da fiscalização é em relação a venda de bebidas alcoólicas pelo comércio local aos menores de idade.



Sem mais, contando com a sua atenção e préstimo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

22/05/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 2597/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/05/2025. PROTOCOLO 8729/2025 - 22/05/2025 16:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8NZM-0ER4-4YH2-C8C0





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8NZM0ER44YH2C8C0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8NZM-0ER4-4YH2-C8C0

